

OFÍCIO SEED Nº 789/2019

Ibiúna, 29 de Agosto de 2019.

**Nobre Vereador
Rodrigo de Lima
Presidente Câmara**

*- Leia-se em sessão
Ibiúna, 03/09/19
Presidente*

ASSUNTO: Resposta ofício GPC nº 221/2019 – Requerimento 93/2019.

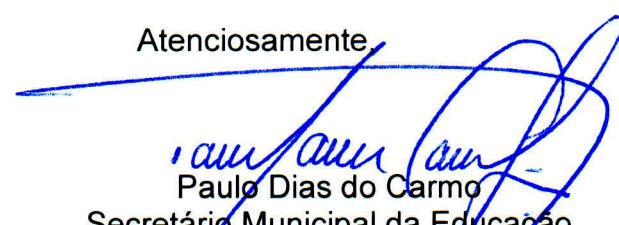
Exmo. Senhor Vereador,

Honra-me cumprimentá-lo e nesta oportunidade responder ao requerimento apresentado a esta Secretaria.

Informo que o questionamento referente ao transporte escolar trata-se de atendimento das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, tendo em vista que a Rede Municipal atende somente os alunos da Pré-Escola e Ensino Fundamental I.

Sem mais, vallho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo Dias do Carmo
Secretário Municipal da Educação

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 30/08/2019
11.32 MJ
Sec. da Proc. Legislativo

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**



Avenida São Sebastião, 192, 4º andar - Centro - Ibiúna/SP

(15) 3248.1574
apoipedagogicosmeibiuna@hotmail.com

